

CNPJ 04.418.943/0001-90

<http://www.unir.br>

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA

dirca@unir.br

Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

**Edital de Matrícula de 30 de janeiro de 2017 - 9ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS –
UNIR/2016 – Ingresso no 1º semestre de 2017.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2016, 9ª chamada com ingresso no 1º semestre de 2017**, serão realizadas pela sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – **DIRCA**. Os candidatos classificados, ora convocados por este Edital, deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

LOCAIS:

- Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho – DIRCA** – (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco)

Data das Matrículas

- **Data: 02 e 03 de março de 2017**
➤ **Horário: 8h30 às 12h e das 14h às 18h**

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Histórico escolar de Ensino Médio;
- h) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- i) Comprovante de inscrição do ENEM informado pelo candidato;
- j) Atestado de regularidade de matrícula na instituição de origem do candidato (no caso de transferência);
- k) Histórico das disciplinas cursadas na instituição de origem do candidato (no caso de transferência);
- l) Diploma e histórico de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (no caso de portares de diplomas);

m) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (**disponível em:** http://www.dirca.unir.br/downloads/6143_ficha_de_matricula_modelo_novo_processo_sletivo_para_o_preenchimento_de_vagas_ociosas.pdf.pdf);

n) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA (**disponível em:** http://www.dirca.unir.br/downloads/6144_comprovante_entrega_doc_mat_proc_sel_preenc_de_vagas_ociosas.pdf.pdf).

2. NORMAS

a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2016.

b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração pública ou procuração particular para este fim, desde que o Procurador legalmente constituído esteja portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.

d) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso para o qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de Outros Municípios.

e) O aluno após efetivar a sua matrícula na DIRCA ou SERCAs deverá dirigir-se ao respectivo departamento acadêmico do seu curso para definir junto ao chefe do departamento o semestre no qual será enquadrado, conforme a disponibilidade de vagas nas disciplinas e o cumprimento dos pré-requisitos, bem como da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na instituição de origem e as disciplinas do curso da UNIR, para efeito de adaptação curricular pelo Departamento específico de cada curso.

f) O ingresso dos discentes nos cursos de graduação da UNIR através do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2016 ocorrerá no 1º semestre de 2017, observando-se o limite máximo do transcurso de 25% da carga horária das disciplinas do 1º semestre de 2017;

g) Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas, divulgadas nas datas anunciadas pela Diretoria de Registros e Controle Acadêmicos – DIRCA, através da *Internet* no site <http://www.unir.br>;

h) Após a primeira chamada para as matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão caso existam vagas e serão realizadas até o limite especificado no item 2-g deste edital.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora/DIRCA

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PORTO VELHO				
BIBLIOTECONOMIA – PORTO VELHO – 1º SEMESTRE				
Classif.	Inscrição	Nome	Tipo de Ingresso	Pontuação
31	21600410	ANDREIA DA SILVA MESQUITA	Discente de Graduação	45,9520
32	21600106	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES	Discente de Graduação	45,6220
33	21600554	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	Discente de Graduação	45,5980
EDUCAÇÃO FÍSICA – PORTO VELHO – 1º SEMESTRE				
Classif.	Inscrição	Nome	Tipo de Ingresso	Pontuação
47	21600957	WELLERSON FELIPE DE SOUZA SANTOS	Portador de Diploma	47,5820